

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, data de nascimento 09/02/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000679734961, expedida por ssp/MA em 05/09/2019 e CPF: nº 659.127.213-53, residente e domiciliado na cidade de São Luis - MA, na RUA SEIS, nº 24, R PRIMAVERA COHATRAC, RESIDENCIAL PRIMAVERA, CEP: 65052-852;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, e usará a expressão ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEROA DA MATA, nº 464, CENTRO, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE PRINCIPAL 69.20-6-01 ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVIÇOS COMBINADOS DE E4SCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS 82.19-9-99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.99-7-99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 62.09-1-00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.99-2-00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 63.11-9-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE PRINCIPAL 69.20-6-01 ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADES SECUNDARIAS SERVIÇOS COMBINADOS DE E4SCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS 82.19-9-99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 82.99-7-99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 62.09-1-00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.99-2-00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 63.11-9-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

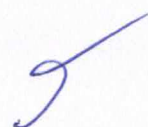
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

### ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 11/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

#### CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barão de Grajaú - MA, 11 de novembro de 2019



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**

---

ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA




Certificamos que o ato da empresa ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
65912721353	ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 SOB Nº 21600131758.  
PROTOCOLO: 191219380 DE 18/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905293561. NIRE: 21600131758.  
ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/11/2019  
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**ATO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**

**ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 09/02/1980 portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000679734961, expedida por SSP/MA em 05/09/2019 e CPF: 659.127.213-53 residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Seis, nº 24, R Primavera Cohatrac, Residencial Primavera, CEP: 65052-852, único sócio da empresa **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, CNPJ: 35.536.498/0001-96, inscrita na Jucema sob o número o NIRE 21201052480 e 20/11/2019, sediada Rua Seroa da Mata, nº 464, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65.660-000.

**RESOLVE ALTERAR O CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAR MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**Cláusula Primeira:** Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65.660-000.

**Cláusula Segunda:** Altera-se o capital social para R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ALLIANCA  
CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI.**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, CNPJ: 35.536.498/0001-96, inscrita na Jucema sob o número o NIRE 21600131758 e 18/11/2019, sediada Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65.660-000.

**Parágrafo único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.



**Cláusula Segunda** - A sociedade tem por objeto social: ATIVIDADE PRINCIPAL 69.20-6-01 ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

ATIVIDADES SECUNDARIAS 82.11-3-00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS 82.19-9-99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA PÚBLICA) 82.99-7-99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL) 85.99-6-04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 62.09-1-00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.99-2-00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AUXILIAR NAS TOMADAS DE DECISÕES CONTÁBEIS) 63.11-9-00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

**CLÁUSULA Terceira** - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) O capital é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

**Clausula Quarta** - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta** - A sociedade teve início no dia 11/11/2019, data de arquivamento da Jucema terá prazo indeterminado de duração.

**Cláusula Sexta** - A Administração da empresa é exercida pelo sócio (a) Sra. **ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES** e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Sétima** - fica eleito o foro de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**CLÁUSULA Oitava - DO BALANÇO PATRIMONIAL** Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA Nova - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA Decima - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI** (art. 980-A, § 2º CC) O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA Decima Primeira - DO PRÓ LABORE** Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA Decima Segunda - DO FALECIMENTO** (art. 1.028, CC) falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA Decima Terceira - DA INTERDIÇÃO** (art. 974, § 3º CC). Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Barão de Grajaú – MA, 13 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
Titular/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65912721353	ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 09:36 SOB Nº 20200050109.  
PROTOCOLO: 200050109 DE 06/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000963828. NIRE: 21600131758.  
ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ATO DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 09/02/1980 portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000679734961, expedida por SSP MA em 05/09/2019 e CPF: 659.127.213-53 residente e domiciliado na cidade de Penalva - MA, Rua Josias Silva nº 169, Centro, Penalva MA, CEP: 65.213-000, titular da empresa **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, CNPJ: 35.536.498/0001-96, inscrita na Jucema sob o número o NIRE 21600131758 e 11/11/2019, sediada na Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65.660-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob NIRE 21600131758, inscrita no CNPJ sob nº. 35.536.498 0001-96, resolve, neste ato, alterar o Ato DE primeira alteração, nas condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**, brasileiro, casado, com regime de casamento comunhão de parcial, empresário, data de nascimento 29\04\1943 portador da Carteira de Identidade (RG) nº 69071 SSPPI, CPF nº 012.533.363-34, residente e domiciliado no Povoado Cai na Lama, sn, Baixão, CEP 65.660-000, Barão de Grajaú - MA, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o objeto social para:

**Atividade Principal:**

69.20-6/01 - Atividades de contabilidade

**Atividade Secundária:**

62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

63.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente (AUXILIAR NAS TOMADAS DE DECISOES CONTABEIS)

69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica



82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9/01 Fotocópias

82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (PREPARACAO DE DOCUMENTOS CONTABEIS E APOIO ADMINISTRATIVO NA AREA PUBLICA)

82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente (PRESTACAO DE SERVICIO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA E CONTABIL)

85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLÁUSULA TERCEIRA** A Empresa Individual de Responsabilidade Individual continuará a usar o nome **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**.

**CLÁUSULA QUARTA** O titular **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA** A Administração da empresa caberá a **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições**

**CLAUSULA PRIMEIRA** A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65.660-000.



**CLAUSULA SEGUNDA** A sociedade tem por objeto social:

**Atividade Principal:**

69.20-6/01 - Atividades de contabilidade

**Atividade Secundária:**

62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

63.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente (AUXILIAR NAS TOMADAS DE DECISÕES CONTÁBEIS)

69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9/01 Fotocópias

82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS E APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA PÚBLICA)

82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL)

85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLAUSULA TERCEIRA** O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil quinhentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA** O Titular **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

**CLAUSULA QUINTA** O início das Atividades se deu a partir de 11/11/2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração



do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA OITAVA** A Administração da empresa caberá a **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA NOVA** O Administrador **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Barão de Grajaú – MA, 05 de outubro de 2020.

---

**RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**  
Titular/Administrador

---

**ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES**  
Ex-Titular





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 205  
Rúbrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01253336334	RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA
65912721353	ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 11:46 SOB Nº 20200723898.  
PROTOCOLO: 200723898 DE 27/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005212588. CNPJ DA SEDE: 35536498000196.  
NIRE: 21600131758. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.  
ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de alteração. **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**, brasileiro, casado, com regime de casamento comunhão de parcial, empresário, data de nascimento 29\04\1943 portador da Carteira de Identidade (RG) nº 69071 SSPPI, CPF nº 012.533.363-34, residente e domiciliado no Nucleo Rural Povoado Cai na Lama, s/n, Baixão, CEP 65.660-000, Barão de Grajau - MA. titular da empresa **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, CNPJ: 35.536.498/0001-96, inscrita na Jucema sob o número o NIRE 21600131758 e 11/11/2019, sediada na Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú – MA. CEP: 65.660-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob NIRE 21600131758, inscrita no CNPJ sob nº. 35.536.498 0001-96, resolve, neste ato, alterar o Ato de segunda alteração, na condição que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Altera-se o objeto social para:

**Atividade Principal:**

69.20-6/01 - Atividades de contabilidade

**Atividade Secundária:**

- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente (AUXILIAR NAS TOMADAS DE DECISOES CONTABEIS)
- 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9/01 Fotocópias
- 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (PREPARACAO DE DOCUMENTOS CONTABEIS E APOIO ADMINISTRATIVO NA AREA PUBLICA)
- 82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente (PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA E CONTABIL)
- 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

**CLAUSULA PRIMEIRA** A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial **ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú – MA, CEP: 65.660-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** A sociedade tem por objeto social:

**Atividade Principal:**

69.20-6/01 - Atividades de contabilidade

**Atividade Secundária:**

62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

63.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente (AUXILIAR NAS TOMADAS DE DECISOES CONTABEIS)

70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9/01 Fotocópias

82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (PREPARACAO DE DOCUMENTOS CONTABEIS E APOIO ADMINISTRATIVO NA AREA PUBLICA)

82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente (PRESTACAO DE SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA E CONTABIL)

85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLAUSULA TERCEIRA** O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil quinhentos reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

**CLAUSULA QUARTA** O Titular **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI



**CLAUSULA QUINTA** O início das Atividades se deu a partir de 11/11/2019, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA SÉTIMA** A Administração da empresa caberá a **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

**CLAUSULA OITAVA** O Administrador **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Barão de Grajaú – MA, 24 de novembro de 2020.

---

**RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**

Titular/Administrador







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 209  
Rúbrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01253336334	RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 10:15 SOB Nº 20201097931.  
PROTOCOLO: 201097931 DE 26/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005848539. CNPJ DA SEDE: 35536498000196.  
NIRE: 21600131758. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.  
ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informar nos respectivos canais de verificação.

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
 FL (S) Nº 210  
 Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANCITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR: **69071 SEP EX**

CPF: **012.533.363-34** DATA NASCIMENTO: **29/04/1943**

FILIAÇÃO: **LUIZ GONCALVES NOGUEIRA**

MILITANCIA DELES: **NOGUEIRA**

PERMISSÃO: **[Grid]** ACC: **[Grid]** CATEGORIAS: **B**

Nº REGISTRO: **82491517007** VALIDADE: **07/12/2018** 1ª HABILITACAO: **24/03/1975**

OBSERVAÇÕES:  
 A  
 HABILITADO P/ TRANSPORTE PRODUTOS PERIGOSOS

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **FLORIANO** DATA DE EMISSAO: **14/12/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*  
 Nº 17417081386  
 Nº 17316479500

DETRAN - PI (PIAUI)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1235075115

PROVIDO PLASTIFICAR  
 1235075115

Seio de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça do Maranhão

Autenticação  
 000041389682

TJM Serv 009  
 1º Ofício Extrajudicial  
 BARÃO DE GRAJAU

ESTADO DO MARANHÃO  
 1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 DE BARÃO DE GRAJAU - MA

A presente cópia xerográfica confere com o documento que me foi apresentado

Barão de Grajaú - MA, 23/06/2017

*[Handwritten Signature]*  
 Notário e Registrador

Cicinato Aires do Nascimento  
 ESCRIVENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
 CNPJ: 06.157.846/0001-16

DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

Em 04, 05, 2021

*[Handwritten Signatures]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.536.498/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2019
NOME EMPRESARIAL ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEROA DA MOTA	NÚMERO 464	COMPLEMENTO *****
CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALLIANCA_CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8114-0983		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 10:33:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## CADASTRO DE CONTRIBUINTE

### • DADOS GERAIS:

**NOME EMPRESARIAL:** ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

**CNPJ:** 35.536.498/0001-96

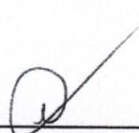
**ENDEREÇO:** RUA SEROA DA MOTA, Nº 646 – BAIRRO: CENTRO – BARÃO DE GRAJAÚ – MA – CEP: 65.660-000

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.01.024.0236.04

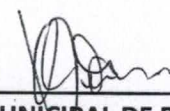
### • ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ATIVIDADES DE CONTABILIDADE – CNAE: 69.20-6-01
- SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CNAE: 62.09-1-00
- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET – CNAE: 63.11-9-00
- OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE – CNAE: 63.99-2-00
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA – CNAE: 70.20-4-00
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO – CNAE: 82.11-3-00
- FOTOCÓPIAS – CNAE: 82.19-9-01
- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE – CNAE: 82.19-9-99
- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE – CNAE: 82.99-7-99
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – CNAE: 85.99-6-04




Barão de Grajaú – MA, 18 de janeiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
CNPJ Nº 35.536.498/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
**DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL**

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44

Em 04, 05, 2021

  
**RUA SEROA DA MOTA, 314, CENTRO**  
**BARÃO DE GRAJAÚ - MA - CEP: 65.670-000**  
CNPJ: 06.477.822/0001-44  
  




## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 137968/21

Data da Certidão: 11/03/2021 16:48:51

CPF/CNPJ 35536498000196 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

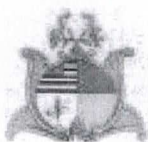
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 017473/21

Data da Certidão: 11/03/2021 16:50:57

CPF/CNPJ CONSULTADO: **35536498000196**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Rua Seroa da Mota, 414 Centro  
CEP: 65660-000- Barão de Grajaú- MA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessário que a pessoa física/ jurídica, **Alliança Contabilidade Municipal Eireli - EPP** CNPJ/CPF: **35.536.498/0001-96**, Localizada na **Rua Seroa da Mota, nº464, Bairro Centro, Barão de Grajaú MA**, sendo que o imóvel com inscrição municipal=**01.01.024.0236.04**, nesta cidade Barão de Grajaú-MA, encontra-se quite perante esta prefeitura, com relação aos tributos municipais, não possuindo, pois, débitos tributários com este município.

Vale ressaltar que esta Certidão tem o prazo de validade de apenas 120(cento e vinte) dia.

Por ser verdade, corroboramos a presente Certidão.

Barão de Grajaú - MA, 23 de março de 2021

*Fellype Augusto Araujo Lima Silva*  
**Fellype Augusto Araujo Lima Silva**  
Secretário municipal de finanças

Fellype Augusto A. Lima Silva  
Secretário Mun de Finanças  
CPF 608 314 853 70  
Port 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL

  
Em 04 / 05 / 2021

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Rua Seroa da Mota, Nº414- centro -65600-000 Telefone: (89) 3523- 1233

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ- MA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

REQUERENTE/INTERESSADO: PESSOA FÍSICA /JURÍDICA

NOME: ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI - EPP

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: RUA SEROA DA MOTA, 464

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BARÃO DE GRAJAÚ-MA

CPF/CNPJ: 35.536.498/0001-96

**PARA TODOS OS FINS**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL= 01.01.024.0236.04

**CERTIFICAÇÃO**

CERTIFICAMOS, Em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de buscas efetuadas nos registros tributários desta Prefeitura, não ter sido encontrado qualquer distribuição de referente a débitos fiscais de responsabilidade da mesma, inexistindo, conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra a referida Pessoa Física, em cartórios dos feitos da fazenda.

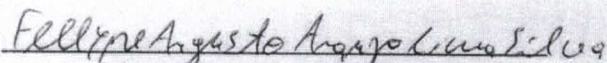
A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, não eximindo o requerente da responsabilidade principal ou solidária por situações latentes que vierem aflorar após a expedição do presente documento e que, por força de lei, sejam imputados ao contribuinte.

Barão de Grajaú- MA, 23 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16

**DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL**

Em 09/05/2021



Fellype Augusto Araújo Lima Silva  
Secretário municipal de Finanças

Fellype Augusto A. Lima Silva  
Secretário Mun. de Finanças  
CPF 608 314 853 70  
Port 002/2021





ESTADO DO MARANHÃO  
PREF. MUN. DE BARÃO DE GRAJAU  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua Seroa da Mota, N°414-Centro-CEP 65.660-000  
Telefone: (89) 3523-1233

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) N° 217  
Rúbrica:

## ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME: ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

NOME FANTASIA: ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPL,

ENDEREÇO: RUA: SEROA DA MOTA 464 CENTRO

CIDADE: BARÃO DE GRAJAÚ-MA

CEP: 65.660-000

ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADE DE CONTABILIDADE.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/ CNPJ: 35.536.498 /0001-96

OBSERVAÇÃO: O presente alvará concede ao requerente o direito de prestar regularmente seus serviços. Não sendo como quitação de tributos.

DATA DA EMISSÃO: 14/01/2021

DATA O VENCIMENTO: 31/12/2021

FELLYPE AUGUSTO ARAUJO LIMA SILVA  
Secretário Municipal de Finanças

Fellype Augusto A. Lima Silva  
Secretário Mun de Finanças  
CPF 608 314 853 70  
Port 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL  
AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-10  
DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL

Em 04 / 05 / 2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**  
**CNPJ: 35.536.498/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:07:53 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **06C8.A815.FC56.352F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.536.498/0001-96

**Razão Social:** ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

**Endereço:** RUA SEROA DA MATA / CENTRO / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 17/05/2021

**Certificação Número:** 2021041800520476617876

Informação obtida em 27/04/2021 08:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.536.498/0001-96  
Certidão nº: 30920988/2020  
Expedição: 20/11/2020, às 11:39:56  
Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.536.498/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO....	: ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI
NOME FANTASIA..	: ALIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL
REGISTRO.....	: MA-000935/O-3
CATEGORIA.....	: EIRELI
CNPJ.....	: 35.536.498/0001-96

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/02/2021 as 10:01:51.

Válido até: 28/05/2021.

Código de Controle: 5743.6353.7596.4847 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE SOCIEDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº MA-000935/O-3

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2022

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO..... : ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI  
NOME DE FANTASIA... : ALIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL  
CATEGORIA ..... : EIRELI  
CNPJ ..... : 35.536.498/0001-96  
ENDEREÇO ..... : RUA SEROA DA MATA 464 , CENTRO - 65660-000  
  
ATIVIDADES : CONTABILIDADE

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TIPO DE VÍNCULO
PI-001067/O-7 T-MA	RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA		TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2021 as 09:57:37.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 4061.7563.5318.5742.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.


**DECLARAÇÃO EXPRESSA DA LICITANTE**

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2021**

ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.536.498/0001-96, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Seroa da Mota, n.º 464 – bairro: centro – Barão de Grajau – MA – CEP: 65.660-000 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Raimundo Luiz Nogueira, portador da Carteira de Identidade n.º 69071/SSP-PI e do CPF n.º 012.533.363-34, declara que possui equipe técnica no ramo da Contabilidade Pública, onde será disponibilizado 03 (três) profissionais com a devida inscrição junto ao CRC e 01 (um) profissional com especialização em Gestão Pública

Barão de Grajau – MA, 05 de maio de 2021

  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
**CNPJ N.º 35.536.498/0001-96**  
**RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**  
**SÓCIO - PROPRIETÁRIO**







## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS  
REGISTRO..... : MA-011030/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 013.722.453-24

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/05/2021 as 09:44:18.

Válido até: 01/08/2021.

Código de Controle: 7805.7629.7559.1553.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES DE RESPONSÁVEIS**

Nº DA CERTIDÃO: 451/2021

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

CPF: 01372245324

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 165795910-3a54277d-5c34-483c-b97a-5443eddc39c2

Conforme dados colhidos no Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis (SIGER), o(a) Exmo(a). Sr(a). PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o nº 01372245324, encontra-se cadastrado no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão como administrador responsável pelas contas referentes ao exercício anterior - 2020:

1. No período de 05/01/2018 a 31/12/2020, do(a) GABINETE DO PREFEITO DE BACURI, na Responsabilidade: Contador, no Município BACURI;
2. No período de 01/01/2021 a -, do(a) GABINETE DO PREFEITO DE BACURI, na Responsabilidade: Contador, no Município BACURI;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br).

Certidão extraída do SIGER e emitida com base na Portaria TCE/MA nº114, de 17 de janeiro de 2017.

Data da emissão: 26/02/2021

Válida até: 27/05/2021



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, CRC/MA 0110030/O-9 CPF 013.722.453-24, doravante denominado CONTRATADO, e de outro a Empresa ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, CNPJ nº 35.536.498/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

Cláusula I - O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos Contábeis.

Cláusula II - O Contratado aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas à Contabilidade pública.

Cláusula III - O presente contrato terá vigência de 04/01/2021 até 31/12/2021, podendo prorrogar o presente contrato.

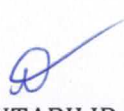
Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

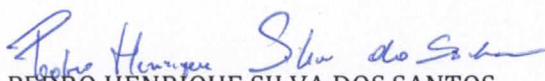
Cláusula IV - O Contratado obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou a imagem da Empresa, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula VI - Elege-se o foro desta Comarca para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato.

Barão de Grajau - MA, 04 de janeiro de 2021

  
ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL  
EIRELI  
CNPJ 35.536.498/0001-96

  
PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS  
CRC/MA 0110030/O-9  
CPF 013.722.453-24




## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALESSANDRO MACEDO DE SA  
REGISTRO..... : MA-012798/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 730.937.423-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/05/2021 as 09:43:45.

Válido até: 30/06/2021.

Código de Controle: 7169.7563.0617.3535.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 228  
Rúbrica: 

**CERTIDÃO DE CADASTRO DE RESPONSÁVEIS**

Nº DA CERTIDÃO: 541/2021

GESTOR/RESPONSÁVEL: ALESSANDRO MACEDO DE SA

CPF: 73093742315

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 245111460-6e76291c-1acb-4c5f-b15d-491f8f09d782

Conforme dados colhidos no Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis (SIGER), o(a) Exmo(a). Sr(a). ALESSANDRO MACEDO DE SA inscrito no CPF/MF sob o nº 73093742315, encontra-se cadastrado no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão com os seguintes mandatos:

1. No período de 02/01/2015 a 31/12/2020, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG DE APICUM-AÇU, na Responsabilidade: Contador, no Ente APICUM-AÇU;
2. No período de 01/03/2019 a 31/12/2020, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTAO ORCAMENTARIA DE AMARANTE DO MARANHÃO, na Responsabilidade: Contador, no Ente AMARANTE DO MARANHÃO;
3. No período de 04/01/2021 a -, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE APICUM-AÇU, na Responsabilidade: Contador, no Ente APICUM-AÇU;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br).

Certidão extraída do SIGER.

Data da emissão: 03/03/2021

Válida até: 01/06/2021



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado ALESSANDRO MACEDO DE SÁ, CRC/MA 012798/O-8 CPF 730.937.423-15, doravante denominado CONTRATADO, e de outro a Empresa ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, CNPJ nº 35.536.498/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

Cláusula I - O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos Contábeis.

Cláusula II - O Contratado aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas à Contabilidade pública.

Cláusula III - O presente contrato terá vigência de 04/01/2021 até 31/12/2021, podendo prorrogar o presente contrato.

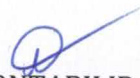
Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

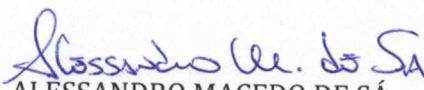
Cláusula IV - O Contratado obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou a imagem da Empresa, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula VI - Elege-se o foro desta Comarca para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato.

Barão de Grajau - MA, 04 de janeiro de 2021

  
ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL  
EIRELI  
CNPJ 35.536.498/0001-96

  
ALESSANDRO MACEDO DE SÁ  
CRC/MA 012798/O-8  
CPF 730.937.423-15







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : WANDERSON TAVARES MENDES  
REGISTRO..... : MA-010811/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 013.007.593-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/05/2021 as 09:41:53.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7060.6275.7500.0722.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES DE RESPONSÁVEIS**

Nº DA CERTIDÃO: 458/2021

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL: WANDERSON TAVARES MENDES

CPF: 01300759305

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 278819609-59dbfb43-723c-4e8f-bdc8-2c119a9c7779

Conforme dados colhidos no Sistema de Informações Gerenciais e de Responsáveis (SIGER), o(a) Exmo(a). Sr(a). WANDERSON TAVARES MENDES inscrito no CPF/MF sob o nº 01300759305, encontra-se cadastrado no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão como administrador responsável pelas contas referentes ao exercício anterior - 2020:

1. No período de 04/01/2021 a -, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTAO ORCAMENTARIA DE AMARANTE DO MARANHÃO, na Responsabilidade: Contador, no Município AMARANTE DO MARANHÃO;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br).

Certidão extraída do SIGER e emitida com base na Portaria TCE/MA nº114, de 17 de janeiro de 2017.

Data da emissão: 26/02/2021

Válida até: 27/05/2021



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado WANDERSON TAVARES MENDES, CRC/MA 010811/O-2 CPF 013.007.593-05, doravante denominado CONTRATADO, e de outro a Empresa ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, CNPJ nº 35.536.498/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,

Cláusula I - O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços Técnicos Contábeis.

Cláusula II - O Contratado aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas à Contabilidade pública.

Cláusula III - O presente contrato terá vigência de 04/01/2021 até 31/12/2021, podendo prorrogar o presente contrato.


Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

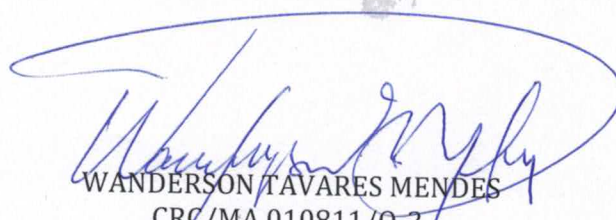
Cláusula IV - O Contratado obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou a imagem da Empresa, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula VI - Elege-se o foro desta Comarca para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato.

Barão de Grajau - MA, 04 de janeiro de 2021

  
ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL  
EIRELI  
CNPJ 35.536.498/0001-96

  
WANDERSON TAVARES MENDES  
CRC/MA 010811/O-2  
CPF 013.007.593-05









## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENDES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-010464/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 489.170.873-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/05/2021 as 10:10:05.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7708.3823.7551.4588.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 234  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1991098221

NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENDES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0358060920086 SSP MA

CPF: 489.170.873-53 DATA NASCIMENTO: 06/03/1975

FILIAÇÃO: JOSE FRANCISCO MENDES DA SILVA FRANCISCA FERREIRA PEREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05019584887 VALIDADE: 13/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 27/08/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*  
Leticia Abdalla Brito  
Diretora Geral - Detran / MA

80076010020  
MA040693457

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1991098221

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL

Em 04, 05, 2021

*[Handwritten Signatures]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
DO ESTADO DO MARANHÃO

 CATEGORIA  
CONTADOR  
NOME  
MARIA DO SOCORRO PEREIRA  
MENDES DA SILVA  
Nº DO REGISTRO  
MA-010464/O-4

FILIAÇÃO  
JOSÉ FRANCISCO MENDES DA SILVA  
FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA FILHA

*Maria do Socorro Pereira Mendes da Silva*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
06/03/1975	BRASILEIRA	CANTANHEDE-MA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
10/07/2008	489.170.873-53	0358060920086 SSPMA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE SÃO LUIS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

  DATA DE EXPEDIÇÃO  
11/05/2009

*[Signature]*  
Celso Antonio Lago Beckman  
PRESIDENTE DO CRC

**CFC**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 06.157.848/0001-16

DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL

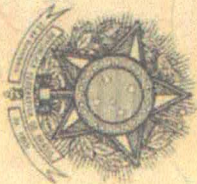
Em 04, 09, 2021

FACULDADE SÃO LUIS

FACULDADE SÃO LUIS  
Educação com Seriedade

PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 236  
Rúbrica:

*[Handwritten Signature]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL



Em 04 de 05 de 2009

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO LUIS DO MARANHÃO

O Diretor Geral da Faculdade São Luis, com a autoridade que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista os termos da Ata de Votação de Spm realizada no dia 10 de julho de 2008, confere a

MARIA DO SOCCORRO PEREIRA MENDES DA SILVA

nacionalidade BRASILEIRA naturalidade CANTANHEDE / MA

nascida(a) a 6 de março de 1975 identidade nº35806092008-6-SSP-MA, o presente Diploma de

**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luis (MA), 18 de fevereiro de 2009

*[Handwritten Signature]*  
Diretor Geral

Procurador  
Superintendente de Assuntos Acadêmicos

Maria do Socorro Pereira Mendes da Silva  
Diplomada

FACULDADE SÃO LUIS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecimento pelo Conselho Municipal nº 3.688/05 de 17/10/2005, publicada no D.O.U. nº 202-seção I, página 1

PM DO MARANHÃO  
FL (S) Nº 237  
Rúbrica:

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
De acordo com a legislação vigente declaramos para os necessários efeitos que a portadora do presente Diploma concluiu o Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no ano de 2008.

São Luis (MA), 18 de Fevereiro de 2009.  
*Maria Rosa Araújo Bogea Rodrigues*  
MARIA ROSA ARAUJO BOGEGA RODRIGUES  
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Gerardo Demosthenes Siqueira  
Diretor Geral

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o nº. 743

Livro nº. 106 Fis. nº. 764

em 13/03/09. Processo nº. 2388/09-23

por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do § 1º do Art.48 da Lei 9.394/96.

VISTO:

*Quarantina*  
Dayse Maria Menezes Moreira - Mat. 4937.9  
Diretora de Registro de Diplomas - DIREJA

*Jesus Barros Martins*  
Prof. Ms. Jesus Barros Martins - Mat. 5802.5  
Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Organização Acadêmica DEOAC

Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Aprovo o Registro constante acima.

Em 13 de maio de 2009

*Natalino Salgado Filho*  
Prof. Dr. Natalino Salgado Filho - Mat. 0532.4  
REITOR

REFEITURA MUNICIPAL DE  
MARANHÃO-M  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL

Em 04/05/2009

CONSELHO REGIOM DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

REGISTRONº 01046410

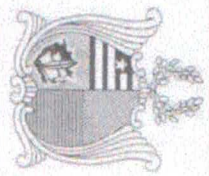
CATEGORIA: CONTADOR  
SÃO LUIS/MA. 20.05.09

*Claudio Antonio Lago Beckman*  
Claudio Antonio Lago Beckman  
Presidente

0000876



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16  
DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.141 DE 25 DE MARÇO DE 1987



PM DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 238  
Rúbrica:

curso:

Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e em vista da conclusão do curso: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL "LATO SENSU"

em 13.11.2011

conforme o título de: ESPECIALISTA

a MARLA DO SOCORRO PEREIRA MENDES DA SILVA

nascido(a) a 06.03.1975

nacionalidade BRASILEIRA

naturalidade: CANTANHEDE - MA

e outorga-lhe o presente CERTIFICADO a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais inerentes ao mencionada título, por haver satisfeito as exigências do curso.

São Luís (MA),


11 de MAIO de 2012

*[Signature]*  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*[Signature]*  
Alvará Bushara Restany Chaves Almeida  
Coordenador de Pós-Graduação

*[Signature]*  
Marla do Socorro Pereira Mendes da Silva  
Diplomada

HISTORICO ESCOLAR

INSTITUIÇÃO	RESOLUÇÃO CEPE/ANO	RESOLUÇÃO CONSUN/ANO	PERIODO
UEMA	885/2009		Março/2010 a Setembro/2011
ITEM	DISCIPLINA	PROFESSOR (TITULAÇÃO)	CARGA HORARIA
01	Metodologia de Estudo e Pesquisas em Administração	Francinete Braga Santos (Mestre)	30
02	Estado, Governo e Mercado	Vera Lúcia Bezerra Santos (Mestre)	30
03	O Público e o Privado na Gestão Pública	Alexander Rodrigues Ferreira (Especialista)	30
04	Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro	Francisco José Araújo (Doutor)	30
05	Políticas Públicas	Carlos Augusto Scansette Fernandes (Doutor)	30
06	Planejamento Estratégico Governamental	Nicodemos Araújo Costa (Mestre)	30
07	O Estado e os Problemas Contemporâneos	Vivian Aranha Saboia (Doutora)	30
08	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	Carlos César Ronchi (Mestre)	30
09	Plano Diretor e Gestão Urbana	Carlos Frederico Lago Burnett (Doutor)	30
10	Gestão Tributária	Alexander Rodrigues Ferreira (Especialista)	30
11	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	José de Oliveira Filho (Especialista)	30
12	Gestão Democrática e Participativa	Karina Borges Dias Nery de Souza (Mestre)	30
13	Gestão Logística	Valeska Rogéria Vieira Trinta (Mestre)	30
14	Elaboração e Avaliação de Projetos	Pablo Zuhur C. da Cunha Rebouças (Especialista)	30
15	Processos Administrativos	Antonio Urias Novais Junior (Especialista)	30
*	Artigo Científico	Lúcio Germaque (Mestre)	30
*TITULO DO ARTIGO CIENTIFICO			
UM ESTUDO DA UTILIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES			
REGULAMENTAÇÃO			
<p>*O Curso está em conformidade com a Resolução nº 01 do CNE/CES, de 08 de junho de 2007 e Normas dos cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" da Universidade Estadual do Maranhão aprovada pela Resolução 909/2009-CEPE/UEMA de 15 de dezembro de 2009"</p> <p>REGISTRO</p> <p>REPETITURA MUNICIPAL DE MARARANTE DO MARANHÃO-MA CNPJ: 06.157.846/0001-16 São Luis-MA 14 105 12012</p> <p>DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL</p> <p> Vera Lucia Maciel Silva DCEPG-MAT/1205013</p>			
LIVRO Nº <u>05</u>	DATA: <u>11 105 2012</u>		
FL. Nº <u>41</u>	REGISTRO Nº <u>04</u>		
<p>DATA 13/11/2011</p> <p>Aprovada</p>			

Em 04.05.2011

0002417



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA
REGISTRO.....	: PI-001067/O-7 T-MA
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 012.533.363-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/02/2021 as 15:15:57.  
Válido até: 12/05/2021.  
Código de Controle: 6735.5444.8464.7526.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.







ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 12.081.691/0001-84, estabelecida na Praça Alípio Carvalho, 50, Carolina, Maranhão, CEP: 65.980-000 -MA, neste ato denominado representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 028.693.096-00, **DECLARA E ATESTA para os devidos fins junto a Órgãos Públicos ou quem mais interessar, que a sociedade civil abaixo ATESTADA,**

**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.536.498/0001-96, estabelecida na Rua seroa da Mota, 464, centro, Barão de Grajaú -MA, CEP: 65.660-000, **realizou serviços conforme abaixo discriminado:**

1. Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carolina – MA.

**ATESTA-SE** que a referida empresa realizou em sua plenitude as atividades, apresentando os relatórios e demais resultados, desenvolveu os serviços com competência, excelência, qualidade e de acordo com os prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa, nada constando em nossos arquivos que desabone em gestão ou tecnicamente a conduta da referida empresa, tudo em prol de atender as demandas da Atestante.

Carolina – MA, 26 de janeiro de 2021.

ERIVELTON  
TEIXEIRA  
NEVES:028693096  
00

Assinado de forma digital  
por ERIVELTON TEIXEIRA  
NEVES:02869309600  
Dados: 2021.01.26  
17:24:02 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
CNPJ nº 12.081.691/0001-84  
ERIVELTON TEIXEIRA NEVES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16

**DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL**

Em 04/05/2021


### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2021**

Declaramos que a empresa ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.536.498/0001-96, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Seroa da mota, nº 464 – bairro: centro – Barão de Grajau – MA – CEP: 65.660-000, não efetuou a visita técnica no local onde serão executadas os serviços, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no edital de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 atendimento ao item 6.2.3.6

Barão de Grajau – MA, 05 de maio de 2021

  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
**CNPJ Nº 35.536.498/0001-96**  
**RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**  
**SÓCIO - PROPRIETÁRIO**







**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO/2019**  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**  
Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú (MA)  
CNPJ: 35.536.498/0001-96 NIRE: 21600131758

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		123.713,59
Banco c/Movimento	110.326,32	
Duplicatas a receber	13.387,27	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>123.713,59</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		2.853,03
Salários	1.213,00	
INSS	562,32	
FGTS	332,35	
SIMPLES	745,36	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL</b>		120.860,56
Capital Social	100.000,00	
Lucros Acumulados	20.860,56	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>123.713,59</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo, o valor total de R\$ 123.713,59 (cento e vinte e três mil e setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
Contador  
CRC-MA nº 01691/O-2



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EM 31 DE DEZEMBRO / 2019**

**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**

Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú (MA)

CNPJ: 35.536.498/0001-96

NIRE: 21600131758

---

<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	30.000,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	
Impostos Sobre Receitas	(1.350,00)
<b>LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>28.650,00</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	
Despesas com Pessoal	(2.365,36)
Despesas Gerais e Administrativas	(265,36)
Despesas Financeiras	(44,36)
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>25.974,92</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	
Despesas Eventuais	(114,36)
<b>LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>25.860,56</b>
Participações	5.000,00
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>20.860,56</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, tendo como Lucro Líquido o valor de R\$ 20.860,56 (vinte mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).

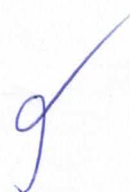
São Luís (MA), 31 de dezembro de 2019

---

ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
TITULAR

---

ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
Contador  
CRC-MA nº 01691/O-2



**ÍNDICES CONTÁBEIS - 2019**  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**  
Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú (MA)  
CNPJ: 35.536.498/0001-96 NIRE: 21600131758

---

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{A. Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

$$\text{ILG} = \frac{123.713,59 + 0}{2.853,03 + 0,00} = 43,36$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

$$\text{ILC} = \frac{123.713,59}{2.853,03} = 43,36$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

$$\text{ISG} = \frac{123.713,59}{2.853,03 + -} = 43,36$$

$$\text{IET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo total}} \leq 0,60$$

$$\text{IET} = \frac{2.853,03 -}{123.713,59} = 0,02$$

ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
TITULAR

ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES  
Contador  
CRC-MA nº 01691/O-2





PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 246  
Rúbrica:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
65912721353	ANTONIO AMARO DOS SANTOS AYRES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 08:29 SOB Nº 20200839004.  
PROTOCOLO: 200839004 DE 26/09/2020 12:31.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004577868. NIRE: 21600131758.  
ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/09/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ  
SECRETARIA JUDICIAL**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição desta Comarca nos **últimos 10 (dez) anos**, que contra a empresa **ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**, CNPJ: 35.536.198/0001- 96, com sede na Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro, Barão de Grajaú/MA, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência ou Recuperação Judicial. O referido é verdade. Dou fé.

Barão de Grajaú/MA, 16 de abril de 2021 (11h23min).

Alda Cely Deusdará Rocha Ferreira  
**Secretária Judicial**  
Mat. 151811



Alda Cely Deusdará R. Ferreira  
Secretária Judicial  
Mat. 151811

**REFEITURA MUNICIPAL DE  
AMARANTE DO MARANHÃO-MA  
CNPJ: 06.157.846/0001-16**

**DOCUMENTO CONFERE  
COM O ORIGINAL**

Em 04/05/2021

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

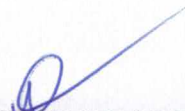
Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2021**

ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.536.498/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr Raimundo Luiz Nogueira, portador da Carteira de Identidade n.º 69071/SSP-PI e do CPF n.º 012.533.363-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Barão de Grajau - MA, 05 de maio de 2021

  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL  
CNPJ N° 35.536.498/0001-96  
RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA  
SÓCIO - PROPRIETÁRIO**





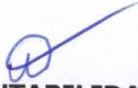
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2021**

ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.536.498/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr Raimundo Luiz Nogueira, portador da Carteira de Identidade n.º 69071/SSP-PI e do CPF n.º 012.533.363-34, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicará qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Barão de Grajau – MA, 05 de maio de 2021

  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
**CNPJ N° 35.536.498/0001-96**  
**RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**  
**SÓCIO - PROPRIETÁRIO**








**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2021**

ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.536.498/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr Raimundo Luiz Nogueira, portador da Carteira de Identidade n.º 69071/SSP-PI e do CPF n.º 012.533.363-34, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Barão de Grajau – MA, 05 de maio de 2021

  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
**CNPJ N° 35.536.498/0001-96**  
**RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**  
**SÓCIO - PROPRIETÁRIO**








**DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO / SÓCIO / DIRIGENTE / RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO  
É SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA**




Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2021**

ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.536.498/0001-96, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Seroa da Mota, nº 464 – bairro: centro – Barão de Grajau – MA – CEP: 65.660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Raimundo Luiz Nogueira, portador da Carteira de Identidade n.º 69071/SSP-PI e do CPF n.º 012.533.363-34, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o empresário, sócio, dirigente e/ou responsável técnico não é servidor público do Município de Amarante do Maranhão - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Barão de Grajau – MA, 05 de maio de 2021

  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
**CNPJ Nº 35.536.498/0001-96**  
**RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**  
**SÓCIO - PROPRIETÁRIO**

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO


Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2021**

ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.536.498/0001-96, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Seroa da Mota, n.º 464 – bairro: centro – Barão de Grajau – MA – CEP: 65.660-000 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Raimundo Luiz Nogueira, portador da Carteira de Identidade n.º.69071/SSP-PI e do CPF n.º 012.533.363-34, e contabilista Sr Antonio Amaro dos Santos Ayres, CRC – MA 01691/O-2, declaram sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06, que se enquadra na situação de ME e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Declaramos ainda, que a receita bruta do último ano-calendário 2019 foi igual a R\$ 123.713,59 (Cento e vinte e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos, conforme balanço patrimonial e demonstrações contábeis devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n.º 20200839004.

Barão de Grajau – MA, 05 de maio de 2021

  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
**CNPJ N.º 35.536.498/0001-96**  
**RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**  
**SÓCIO - PROPRIETÁRIO**







## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA


**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/ 2021**

Eu, Raimundo Luiz Nogueira, portador da Carteira de Identidade n.º 69071/SSP-PI e do CPF n.º 012.533.363-34, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 35.536.498/0001-96, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Seroa da mota, nº 464 – bairro: centro – Barão de Grajau – MA – CEP: 65.660-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores (tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm) da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito etc.), comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Barão de Grajau – MA, 05 de maio de 2021

  
**ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL**  
**CNPJ N° 35.536.498/0001-96**  
**RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA**  
**SÓCIO - PROPRIETÁRIO**




*[Handwritten signatures]*



*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA  
FL (S) Nº 256  
Rúbrica: *[Handwritten Signature]*



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



**ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI**

**CNPJ Nº 35.536.498/0001-96**

**Rua Seroa da mota, nº 646 – bairro: centro – Barão de Grajau – MA – CEP: 65**

**À**

**Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA**

**Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.**

**CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/ 2021- "HABILITAÇÃO"**

**PM DE AMARANTE  
DO MARANHÃO - MA**

**FL (S) Nº**

**Rúbrica:**

257

